



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 15/16

Em 09 de maio de 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

2015/2016

Mesa:

Fernando César de Queiroz
Motta
(Presidente)

João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)

Carlos Manoel Avila Santos
(1º Secretário)

Esdras Martins
(2º Secretário)

Vereadores:

José Carlos Correa Lima

José Heloízio da Silva

Maria Aparecida de Almeida
Félix

Raimunda Fátima Franco da
Silva

Rodrigo Nunes Godoy

Considerando os resultados da Sindicância nº 001/2016, instaurada para apurar possível prática de infração funcional disciplinar relativa à não apresentação de relatórios de controle interno, referentes ao ano de 2013;

Considerando a decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piquete em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 (cinco) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis);

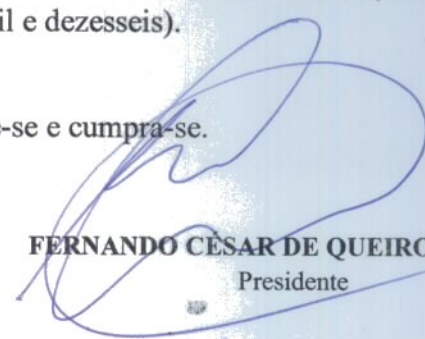
RESOLVE:


Não aplicar qualquer penalidade à então Investigada, servidora Cláudia Maria Alves da Silva (Redatora de Atas).

Segue cópia da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 (cinco) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário


FERNANDO CÉSAR DE QUEIROZ MOTTA
Presidente


SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ATIÉ
Diretora Administrativa

Registrada e publicada nesta Secretaria aos nove (09) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016).